



Edital - Processo Seletivo 2019 – INVERNO

FACULDADE DE ENGENHARIA E INOVAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL

EDITAL Nº 12 DE 22 DE ABRIL DE 2019

A DIRETORA GERAL Dra. Lucinéia de Caires Bressanin Roschildt DA FACULDADE DE ENGENHARIA E INOVAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL, FEITEP, mantida pelo Centro de Educação e Inovação Técnico Profissional Ltda. CNPJ nº 11.430.130/0001-80, no uso de suas atribuições, atendendo às Portarias Ministeriais n.ºs. 1.449, de 23 de setembro de 1999; 1.647, de 28 de junho de 2000; 391, de 7 de fevereiro de 2002; e Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, torna público o seguinte Edital do Processo Seletivo 2019 - INVERNO DAS VAGAS, TURNOS DE FUNCIONAMENTO, ATOS DE AUTORIZAÇÃO.

Os cursos discriminados no Quadro 01 a seguir são oferecidos na modalidade PRESENCIAL.

Quadro 01 – Relação de cursos, turnos e vagas oferecidos na modalidade presencial e que serão ofertados no Vestibular de Inverno 2019.

Cursos	Turnos e Vagas	Portaria de Autorização ou Reconhecimento
ARQUITETURA E URBANISMO	Matutino/Noturno 200 Vagas	Autorizado pela Portaria 488 de 26/06/2015 publicada no DOU em 29/06/2015
ENGENHARIA AGRÔNOMICA	Matutino/Noturno 100 Vagas	Autorizado pela Portaria 190 de 17/04/2019 publicada no DOU em 17/04/2019
ENGENHARIA CIVIL	Matutino/Noturno 100 Vagas	Reconhecido pela Portaria 465 de 09/09/2016 publicada no DOU em 12/09/2016
ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO	Matutino/Noturno 100 Vagas	Autorizado pela Portaria 701 de 01/10/2015 publicada no DOU em 05/10/2015
ENGENHARIA ELÉTRICA	Matutino/Noturno 100 Vagas	Reconhecido pela Portaria 445 de 19/05/2017 publicada no DOU em 22/05/2017

ENGENHARIA QUÍMICA		Matutino/Noturno 150 Vagas	Autorizado pela Portaria 199 de 02/06/2016 publicada no DOU em 06/06/2016
ENGENHARIA MECÂNICA		Matutino/Noturno 100 Vagas	Autorizado pela Portaria 1028 de 29/09/2017 publicada no DOU em 03/10/2017
ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA	E	Matutino/Noturno 100 Vagas	Autorizado pela Portaria 254 de 12/04/2018 publicada no DOU em 13/04/2018
ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO	DE E	Matutino/Noturno 100 Vagas	Autorizado pela Portaria 254 de 12/04/2018 publicada no DOU em 13/04/2018
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	DE	Matutino/Noturno 100 Vagas	Autorizado pela Portaria 274 de 19/04/2018 publicada no DOU em 23/04/2018

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1) Poderão inscrever-se para concorrer às vagas do VESTIBULAR DE INVERNO os candidatos que tenham concluído o Ensino Médio até o mês de junho de 2019. Candidatos que concluírem o Ensino Médio após junho de 2019 serão considerados treineiros.
- 2) Recomenda-se aos candidatos chegar ao local de prova com antecedência mínima de meia hora, pois não será permitida a entrada de retardatários.
- 3) O ingresso do candidato dar-se-á por meio da classificação obtida na prova que realizar.
- 4) Todos os candidatos, inclusive os que ainda cursam a última série do Ensino Médio, devem estar cientes de que, caso não consigam comprovar até a época da matrícula, a conclusão do Ensino Médio, por meio da apresentação dos documentos legalmente exigidos, será feita uma matrícula condicional, conforme orientações que serão realizadas por meio de adendos a este edital.
- 5) Caso haja vagas remanescentes, a FEITEP aceitará a transferência de alunos regulares, para cursos afins, na hipótese de existência de vagas, e mediante processo seletivo.



6) Será aceito o ingresso de alunos pela nota do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) substituindo o processo seletivo, para candidatos que alcançarem no mínimo 450 pontos total.

7) A critério da FEITEP, as aulas e as outras atividades curriculares e extracurriculares dos cursos poderão ser ministradas de segunda-feira a sábado, em turno diversos daquele em que o aluno está matriculado. Assim, por exemplo, atividades e/ou aulas práticas poderão ser agendadas em turnos diversos dos quais os alunos estão matriculados, inclusive aos sábados.

DAS CONDIÇÕES E PROCEDIMENTOS. OPÇÕES DE CURSO, TURNO:

Todo candidato poderá inscrever-se em duas opções. Cada opção representa um curso e o turno de funcionamento desse curso. As opções são independentes e o candidato deverá preencher cada uma separadamente. Para fazer a 1.ª opção, o candidato deverá escolher o curso e o turno de sua preferência. Para fazer a 2ª opção, basta repetir a sequência anterior.

DAS INSCRIÇÕES

A inscrição deverá ser feita pela internet ou presencialmente, a partir de 01 de maio de 2019. Para realizá-la pela internet, o candidato deverá acessar o site www.feitep.edu.br; selecionando o processo que participará e agendando dia e horário que realizará a prova.

O ato de inscrição implica, por parte do candidato, o reconhecimento e a aceitação de todas as condições previstas no Manual do Candidato no Edital do VESTIBULAR DE INVERNO DE 2019 e nos Regulamentos da FEITEP, tanto para efeitos contratuais quanto para efeitos legais. As inscrições devem atender às instruções contidas no Manual do Candidato.

Taxa de inscrição: R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Obs. Uma vez efetivada a inscrição, a mesma não poderá ser cancelada e a taxa recolhida não será restituída.

DA COMPOSIÇÃO DAS PROVAS

A Prova será composta pelas disciplinas listadas no Quadro 02:

Quadro 02 – Disciplina e número de questões que irão compor a prova do VESTIBULAR DE INVERNO DE 2019

ÁREA	Nº QUESTÕES
Conhecimentos Gerais	5
Matemática	5
Português	5
Redação	
*Específicas	5

*Específicas

A prova para cada um dos cursos será composta também por questões específicas conforme Quadro 03.

Quadro 03 – Relação de disciplinas específicas e número de questões que serão abordadas em cada um dos cursos ofertados

CURSO	QUESTÕES ESPECÍFICAS	DISCIPLINAS ESPECÍFICAS
ARQUITETURA E URBANISMO	5	HISTÓRIA E ARTE
ENGENHARIA AGRONÔMICA	5	FÍSICA
ENGENHARIA CIVIL	5	FÍSICA
ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO	5	INFORMÁTICA BÁSICA
ENGENHARIA ELÉTRICA	5	FÍSICA
ENGENHARIA QUMICA	5	QUÍMICA
ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA	5	FÍSICA
ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO	5	FÍSICA
ENGENHARIA MECÂNICA	5	FÍSICA
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	5	FÍSICA

A prova de Redação será constituída de compreensão de textos e de expressão escrita e, será corrigida no seu todo recebendo uma nota variando de 0 (zero) a 200 (duzentos) pontos, sendo considerado eliminado do concurso o candidato que ficar, com nota inferior a 60 (sessenta) pontos.



A prova de múltipla escolha será constituída de 20 (vinte) questões, que abrange as matérias de Conhecimentos Gerais, Português, Matemática e as específicas, de acordo com o Quadro 03. Cada questão da prova de múltipla escolha terá 5 (cinco) respostas alternativas e apenas uma alternativa correta e que valerá 10 (dez) pontos totalizando 200 pontos.

O processo seletivo será realizado em uma única etapa.

O gabarito deverá ser preenchido com caneta esferográfica de ponta grossa de tinta preta ou azul. A Comissão do processo seletivo não se responsabiliza pelo preenchimento incorreto do gabarito.

Para a realização das provas, o candidato deve apresentar documento oficial com foto, expedido pelos órgãos competentes.

Durante as provas, não serão permitidos nenhum tipo de consulta a qualquer material (livros, revistas, artigos etc.), bem como calculadoras, celulares, relógios ou quaisquer objetos que se caracterizem como apoio.

DA CLASSIFICAÇÃO/ DESCLASSIFICAÇÃO

A classificação dos candidatos dar-se-á respeitando-se a 1ª opção e depois, as opções seguintes, pela ordem decrescente da média ponderada obtida nas provas, até o limite das vagas oferecidas para o curso e turno. Em caso de empate, será classificado o candidato que obtiver maior nota na redação. Persistindo o empate, será classificado o candidato mais velho. Todas as convocações de aprovados levarão em conta o número de vagas para o curso e turno.

Desclassificação: a redação é obrigatória e consta tanto da Prova Tradicional, Concurso de Bolsas e da Prova por Agendamento. Será desclassificado o candidato que obtiver nota de redação menor que 60 (sessenta), numa escala de 0 (zero) a 200 (duzentos), independentemente de sua média. Também será desclassificado aquele que usar de meios fraudulentos ou cometer atos de indisciplina durante a realização da prova. Não serão concedidas vistas ou revisões das provas em hipótese alguma.

RESULTADO - A lista oficial dos classificados será publicada em edital após 72 horas (setenta e duas horas) da realização da prova, e também por meio de contato telefônico informando a nota e aprovação ou reprovação do candidato.

A FEITEP não se responsabilizará pela publicação da lista de aprovados nos órgãos de comunicação. Na hipótese de as vagas não serem preenchidas em primeira chamada, serão efetuadas novas convocações, observando-se a opção e a ordem de classificação dos candidatos. O candidato poderá ser convocado para o curso de 2ª opção. Nesse caso, ele deve fazer sua matrícula, pois continuará concorrendo para a 1ª opção nas convocações seguintes. Se, em nova convocação, for classificado para outro curso, o candidato poderá fazer a troca (transferência) de curso.

Observações:

1 - Se o número de alunos matriculados após o término do Processo Seletivo não atingir 60% (sessenta por cento) do total de vagas oferecidas no curso em determinado turno, a FEITEP, a seu critério, poderá cancelar o oferecimento da opção. Nesse caso, será oferecida ao aluno pelo menos uma das seguintes opções: a) o mesmo curso em turno disponível; b) devolução da (s) quantia (s) paga (s), o que será feito no prazo de até 180 dias (cento e oitenta dias) após o aluno requerê-la no setor Financeiro.

DAS MATRÍCULAS

Para efetivar a matrícula, o aluno deverá procurar a Secretaria Acadêmica da FEITEP, com os seguintes Documentos:

- a) cédula de identidade — original e uma fotocópia legível, frente e verso na mesma folha;
- b) Fotocópia legível da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- c) CPF (original e uma fotocópia legível, frente e verso na mesma folha) ou documento que contenha o número do CPF (original e uma fotocópia legível, frente e verso na mesma folha);
- d) Comprovante de escolaridade do Ensino Médio, original e fotocópia legível do histórico escolar do Ensino Médio, constando o certificado de conclusão do curso ou original e fotocópia legível do diploma de curso profissionalizante de Ensino Médio, devidamente registrado na Secretaria de Estado da Educação. O candidato que cursou o Ensino Médio ou equivalente no exterior deve apresentar documento que comprove equivalência de curso emitido pelo órgão competente.



Após a entrega destes documentos o candidato deve comparecer ao departamento Financeiro para finalizar o processo de matrícula, conforme orientações que serão realizadas por meio de adendos a este edital.

A FEITEP reserva-se no direito de não manter o oferecimento do curso, caso não tenha atingido o número mínimo de 20 alunos das vagas ofertadas, após a realização do período de matrícula. O aluno poderá optar, diante dessa situação, por outro curso onde haja vaga.

DOS VALORES E MENSALIDADES

Os valores das mensalidades serão informados pessoalmente, neste atendimento o candidato terá as informações sobre documentações e os meios de pagamentos e prazos que a FEITEP oferece a seus alunos.

DO ATENDIMENTO ESPECIAL

Haverá atendimento especial ao candidato com necessidades específicas (auditiva, física, motora, visual e múltipla), conforme Decreto 3298, de 20 de dezembro de 1999, mediante solicitação prévia e apresentação de laudo comprobatório, durante o período de inscrições.

Após o encerramento do VESTIBULAR DE INVERNO 2019, conforme Regimento da Instituição, também mediante processo seletivo, as vagas remanescentes poderão ser preenchidas por alunos transferidos de outras instituições ou por candidatos portadores de diploma de graduação de nível superior.

O processo seletivo descrito neste Edital é válido somente para ingresso no 2º SEMESTRE DO ANO LETIVO DE 2019.

DISPOSIÇÃO GERAL

Outras campanhas poderão ser desenvolvidas no VESTIBULAR DE INVERNO 2019, tais como: Olimpíadas de Matemática, Sorteios de Bolsas de Estudos, Programa de Incentivo ao Ensino Superior, Concurso de Bolsas, Vestibular Agendado etc. Cada Campanha possui sua própria regulamentação e procedimentos, sendo responsabilidade do candidato acompanhar prazos e normas.

Casos omissos a este Edital serão analisados pelo Conselho Superior da FEITEP (CONSUL).

Por ser esta uma expressão da verdade, dê-se ciência, cumpra-se.

Maringá, 24 de abril de 2019.

